

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 652-1122 – Fax: (44) 652-2323 – CEP: 87.560-000

DECRETO Nº 104/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2005, TIPO CONVITE Nº 016/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 18/2005, na modalidade Convite nº 016/2005, que trata da aquisição de um veículo para transporte de passageiros, tipo: ônibus urbano usado, marca mercedes bens, modelo OF 1113, ano de fabricação 1973, com motor movido a óleo diesel de 145CV de potência, placa AED-8697, chassi 34405511051532, cor branca, lotação para 37 passageiros sentados, com 2(duas) portas de acesso (entrada/saída), nas condições do edital de licitação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa M. O. BARBOZA & CIA. LTDA., declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Agosto de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7480
Data, 17 / 08 / 05
O FUNCIONÁRIO